

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Processo Administrativo nº 1057823/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /piso teto/Inverter), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Superintendência de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO AO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para promover ajuste pontual nas especificações/descrição dos produtos do certame, nos seguintes termos:

No item 3 do Termo de Referência nº 33/2025 – Retificado, na coluna com título “Descrição do produto” – para os itens de 1 a 7:

ONDE SE LÊ:

“...classificação energética “A” (conforme normativa do inmetro), com o selo procel,...”

LEIA –SE:

“...com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – INMETRO, com classificação energética ‘A’ de desempenho e/ou apresentação do Selo PROCEL...”

Parágrafo único. A alteração ora promovida visa ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo da eficiência energética dos equipamentos, permanecendo inalteradas todas as demais especificações técnicas, exigências de desempenho, qualidade, segurança, garantia e condições de fornecimento previstas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

Em razão da alteração acima, e em observância aos princípios da publicidade, isonomia e ampla competitividade, **fica prorrogada a data da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 31/2025**, que passa a ocorrer conforme segue:

Nova data: 07 de janeiro de 2026

Horário: 10h00 (horário oficial de Brasília).



Este adendo será publicado nos mesmos moldes de divulgação do edital, em observância ao disposto no **art. 55 da Lei nº 14.133/2021**, para que produza seus devidos efeitos.

Várzea Grande, 17 de dezembro de 2025.

Marília Barbosa Benetti Flor
Pregoeira- Portaria nº 1.180/2025

DE ACORDO:

Jaqueleine Favetti
Secretaria Municipal de
Administração (Interina)

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**

